

ATA DE REUNIÃO 521^a

521^a REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024 A 2026

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dra. Ruth Cristini Torres, Presidente; Dr. Igor Caio Moreira de Paula, efetivado como Secretário nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, Tesoureira; e Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Foi efetivado o conselheiro, Sr. Adriano Cesa Rezende em substituição ao conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, cuja ausência foi devidamente justificada. Registraram a ausência justificada dos conselheiros Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dr. Lino Eduardo Farah e Sra. Fernanda Santos. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 520^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, a Presidente inicia a 521^a Reunião Ordinária Plenária. A Presidente informa que ocorrerá inclusão de Pauta: 00248.0000737/2026-77; 00248.000736/2026-22; 00248.000899/2026-13; 00248.000906/2026-79. Informes: Item 01. Processo SEI nº 00248.000651/2026-44 - A Presidente apresentou à Plenária para conhecimento o ofício do Conselho Federal de Enfermagem acerca da Mobilização para aprovação do texto do PL nº 1329/2025. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000541/2026-82 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 41/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional J.M.S à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000541/2026-82, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000535/2026-25 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 42/2026, opinando pela impossibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional M.C. à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000535/2026-25, colacionado ao requerimento Relatório Médico NÃO consta na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000528/2026-23 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 43/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional D.R.F.L à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000528/2026-23, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000522/2026-56 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 39/2026, opinando pela

impossibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional M.E.A.O. à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000522/2026-56, colacionado ao requerimento Relatório Médico NÃO consta na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000543/2026-71 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 40/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional E.V.S à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000543/2026-71, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº 00248.000524/2026-45 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 38/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional G.A.M.L à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000524/2026-45, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07. Processo SEI nº 00248.000527/2026-89 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 37/2026, opinando pela impossibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional M.J.P.F. à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000527/2026-89, colacionado ao requerimento Relatório Médico NÃO consta na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. Processo SEI nº 00248.002147/2025-06 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 22/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional R.I.P à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.002147/2025-06, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 09. Processo SEI nº 00248.001107/2025-39** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão e assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atender às necessidades do - Coren-SE, incluindo a elaboração de programas e laudos (PGR, PCMSO, LTCAT, AET), realização de exames ocupacionais, gestão e envio dos eventos de SST ao eSocial, e fornecimento de plataforma de gestão. Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo SEI nº 00248.000672/2026-60** - A Presidente apresentou à Plenária a solicitação de instituição de Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar o levantamento, a análise e a estruturação da Política de Gestão de Riscos no âmbito do Coren/SE. Na oportunidade, indicou para compor o GT o Conselheiro Igor Caio, na condição de coordenador, e os senhores Nivia Fabiana, Ana Gabriela, Guilherme Diangelis e a colaboradora Denise Lucon. Ficou ainda acordado que a Comissão de Gestão da Qualidade do Regional será convocada para acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, caso se faça necessário. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 11. Processo SEI nº 00248.000727/2026-31** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total, para os veículos pertencentes à frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, incluindo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e demais coberturas previstas em apólice, contemplando a frota atual e futura, com possibilidade de substituição de veículos ao longo da vigência contratual, mediante endosso. Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de

Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Apresentou-se, ainda, a solicitação do Departamento Administrativo, que se manifestou pelo cancelamento da Solicitação de Despesa (SD)) anteriormente emitida, bem como pela emissão de nova SD, suplementação orçamentária e autorização para nova contratação. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 12. Processo SEI nº 00248.000645/2026-97** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da Contratação dos Serviços de Encomendas, Correspondências e Logística Postal - Correios (ECT). Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 13. Processo SEI nº 00248.000716/2026-51 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 46/2026, opinando possibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional J.S.G à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000716/2025-51, colacionado ao requerimento Relatório Médico atestando ser portador de condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14. Processo SEI nº 00248.000479/2026-29** - A Presidente apresentou à Plenária a minuta de Decisão que estabelece fluxos, responsabilidades e prazos para a publicização de dados processuais e classificação de sigilo no âmbito do Coren/SE. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. A Presidente informou que o processo será encaminhado ao Gabinete da Presidência para ciência e edição da respectiva Decisão, em conformidade com a minuta aprovada. **Item 15. Processo SEI nº 00248.000290/2026-36 - Isenção de Pagamento Anuidade por Motivo de Doença** - a Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 47/2026, opinando pela impossibilidade de concessão permanente de isenção das anuidades vincendas à profissional M.I.A. à partir do requerimento protocolado ao Processo SEI nº 00248.000290/2026-36, colacionado ao requerimento Relatório Médico NÃO consta na Instrução Normativa da RFB e na Resolução Cofen. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 16. Processo SEI nº 00248.000804/2026-53** - Relatório nº 9/2026 - 1º Trimestre de 2026 – a Presidente solicitou a presença do Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária o Relatório de Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso referente ao 1º Trimestre de 2026, contendo o Planejamento Financeiro, o Cronograma de Desembolso e a Execução Orçamentária e Financeira, em consonância com as Resoluções COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Controle Interno para inserção na Transparência, em consonância com a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011. **Item 17. Processo SEI nº 00248.10.2022/22.2022** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da renovação contratual, por meio da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de circulação diária e local para o Coren/SE, celebrado entre esta autarquia e a empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda. A presidente apresentou, ainda, o Parecer Jurídico nº 51/2026 e a Nota de Análise 226/2026 da Controladoria Interna, os quais se manifestaram acerca da renovação. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 18. Processo SEI nº 00248.000789/2026-43 - Requerimento de Restituição** - A Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional S.E.L.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 19. Processo SEI 00248.000047/2025-37** - A Presidente expôs à Plenária o ofício da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro - Gabinete do Prefeito - GP, por meio do qual solicita a renovação da cessão do empregado público Jefferson da Silva Santos Braga, com ônus para o órgão cessionário, mediante o ressarcimento integral para o órgão cedente, com vigência de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 e, caso necessário, o Sr. Jefferson da Silva

Santos Braga será convocado para retorno imediato. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 20. Processo SEI nº 00248.000865/2026-11** - A Presidente apresentou à plenária o Ofício Circular Nº 153/2026/COFEN, que trata da indicação ao Prêmio Anna Nery 2026, honraria concedida a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem Brasileira. Na oportunidade, a Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres indicou a Enfermeira Dra. Elline Alves Dantas; o Conselheiro Dr. Igor Caio Moreira de Paula indicou a Enfermeira Dra. Fernanda Costa Martins Gallotti; e a Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo indicou o Sr. Gabriel Santos da Silva. Após discussão, a matéria foi submetida à votação nominal. As Conselheiras, Dra. Ruth Cristini Torres, Sra. Syneide de Almeida Araújo e Sra. Denise Santos Oliveira Côrrea votaram na indicação da Enfermeira Dra. Elline Alves Dantas. Os Conselheiros Dr. Igor Caio Moreira de Paula e Sr. Adriano Cesa Rezende votaram na indicação da Enfermeira Dra. Fernanda Costa Martins Gallotti. Dessa forma, foi aprovada, por maioria a indicação da Enfermeira Dra. Elline Alves Dantas ao Prêmio Anna Nery 2026. **Item 21. Processo SEI nº 00248.000720/2026-10 - Requerimento de Restituição** - A Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional L.C.C, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 22. Processo SEI nº 00248.002077/2025-88** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata da minuta de Termo de Apostilamento, conforme orientação da Procuradoria Jurídica, tendo como contratada a empresa Cerrado Viagens Ltda. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade a minuta de Termo de Apostilamento. **Item 23. Processo SEI nº 00248.000884/2026-44** - A Presidente apresentou à Plenária o Memorando nº 92/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC que solicita a aprovação das Inscrições Definitivas: Principal, Secundária, Suspensão Temporária, Especializações, Cancelamentos e Transferências referente ao mês de novembro de 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; dando seguimento, o presidente coloca em votação a confecção da Decisão, aprovado por unanimidade. **Item 24. Processo SEI nº 00248.000885/2026-91** - A Presidente apresentou à Plenária o Memorando nº 93/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC que solicita a aprovação das Inscrições Definitivas: Principal, Secundária, Suspensão Temporária, Especializações, Cancelamentos e Transferências referente ao mês de dezembro de 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; dando seguimento, o presidente coloca em votação a confecção da Decisão, aprovado por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI nº 00248.001686/2025-10** - A Presidente apresentou à Plenária o processo SEI referente à prorrogação emergencial do Contrato nº 10/2025. Informou que, diante da necessidade emergencial e excepcional de prorrogação contratual, foi realizada aprovação ad referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000670/2026-71** - A Presidente apresentou à Plenária o requerimento formulado por profissional de enfermagem, que objetiva a interpretação Lei nº 7.498/1986 quanto à equiparação entre a formação superior em Obstetrícia (Obstetriz), a formação superior em Enfermagem, bem como o esclarecimento entre a formação de obstetriz e a pós-graduação em Enfermagem Obstétrica, informou, ainda, que, em razão da urgência da matéria, foi realizada aprovação ad referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000609/2026-23** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de prestação de serviço de telefonia e PABX em Nuvem. Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000697/2026-63** - A Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e promocionais, equipamentos audiovisuais e de informática, serviços de cobertura fotográfica profissional e fornecimento de kit lanche, para execução das capacitações itinerantes do Projeto "Coren na Estrada", nas 5 regiões de saúde do Estado de Sergipe. Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP),

Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000719/2026-95** - A Presidente apresentou à Plenária o Memorando nº 195/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, por meio do qual encaminhou o Relatório Trimestral de Fiscalização do Coren/SE, referente ao 1ª Trimestre, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº 00248.000652/2026-99** - A Presidente apresentou à plenária o Memorando nº 8/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CE, no qual se solicita decisão acerca da nomeação dos membros da Comissão de Ética do Hospital Municipal Dr. Nestor Piva. Em seguida, a Presidente apresentou a Decisão Coren/SE 26/2026, que homologa a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional do Hospital Municipal Dr. Nestor Piva, localizado no município de Aracaju/SE; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 07. Processo SEI nº 00248.24/2024.04/2024** - A Presidente apresentou à Plenária o Processo SEI referente à minuta do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2024 firmado com a empresa Incorp Technology Informática Ltda - EPP. Informou que, em razão da necessidade emergencial, foi realizada a aprovação ad referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 08. Processo SEI nº 00248.000729/2026-21** - A Presidente apresentou à Plenária o Processo SEI referente à Decisão Contabilidade Coren/SE nº 05/2026, que aprova a abertura de crédito adicional especial ao orçamento para o corrente exercício. Informou que foi realizada a aprovação ad referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 09. Processo SEI nº 00248.000717/2026-04** - A Presidente apresentou à plenária o Memorando nº 11/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CE, no qual se solicita decisão acerca da nomeação dos membros da Comissão de Ética da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) São Vicente de Paulo. Em seguida, a Presidente apresentou a Decisão Coren/SE 29/2026, que homologa a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) São Vicente de Paulo, localizada no município de Tobias Barreto/SE; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 10. Processo SEI nº 00248.06/2024** - A Presidente apresentou à Plenária o Processo SEI referente à prorrogação ao contrato nº 02/2024, firmado com a empresa Protekto Segurança Ltda, por meio do 2º Termo de Aditivo ao Contrato. Informou que foi realizada a aprovação ad referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 11. Processo SEI nº 00248.000653/2026-33** - A Presidente apresentou à plenária o Memorando nº 09/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CE, no qual se solicita decisão acerca da nomeação dos membros da Comissão de Ética da Clínica de Repouso São Marcello. Em seguida, a Presidente apresentou a Decisão Coren/SE 29/2026, que homologa a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional da Clínica de Repouso São Marcello, localizada no município de Aracaju/SE; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000737/2026-77 - Requerimento de Restituição** - A Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional I.I.C ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000736/2026-22 - Requerimento de Restituição** - A Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional V.S.B ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000899/2026-13 - Requerimento de Restituição** - A Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a

ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional A.O.P.J ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000906/2026-79** - O Conselheiro Sr. Adriano Rezende solicitou a inclusão de pauta da discussão sobre a concessão de folga aos enfermeiros fiscais em alusão ao Dia do Enfermeiro, comemorado em 12 de maio. A conselheira Dra. Ruth Cristini apresentou o Memorando nº 271/2026/Coren-SE/Plen/DIR/Dfis, que trata da solicitação de concessão da referida folga. Após discussão, a Dra. Ruth Cristini votou contrariamente à concessão da folga; a Conselheira Sra. Syneide Araújo absteve-se de votar; e os Conselheiros Dr. Igor Caio Moreira de Paula, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e Sr. Adriano Cesa Rezende votaram favoravelmente à concessão. Por maioria dos votos, foi aprovada a concessão de folga aos enfermeiros fiscais em alusão ao Dia do Enfermeiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Igor Caio Moreira de Paula, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 29/06/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/07/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/07/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768611** e o código CRC **252B0CCD**.